

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 97/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para atividades Politicas ao Servidor (a), do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica desincompatibilizado o servidor, o Sr Fernando Costa Mendes, ocupante do cargo de motorista efetivo, lotado na Secretaria Municipal de saúde, inscrito no CPF sob o nº 880.994.313-91, para concorrer o cargo de vereador no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aten dendo requerimento do mesmo.

Art. 2º - Art. 2° - A desincompatibilização referida no art. 1°, terá Início a partir de 05/07/2024, devendo perdurar até 07/10/2024, ou enquanto perdurar a condição de candidato.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA MUNICIPAL